



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



CONTA DE GERÊNCIA
DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO	3
3. DEMONSTRAÇÕES FIINANCEIRAS	6
4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	14
5. NOTAS FINAIS	21



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

A Unidade Orgânica, Escola Básica Integrada de Ponta Garça (EBI de Ponta Garça), foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2010/A, de 12 de agosto, na sequência da reorganização do sistema educativo, operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/98/A, de 28 de janeiro, e integra a Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e os serviços de Psicologia e Orientação. A Escola Básica Integrada de Ponta Garça é uma pessoal coletiva de direito público com o número 600084663, sita Rua Professor Eduíno Terra Vargas, s/n | 9680-465 Ponta Garça, com telefone 296 539 500, fax 296 587 245 e endereço de correio eletrónico ceebi.pontagarca@edu.azores.gov.pt

O regime jurídico e financeiro da Unidade Orgânica é o da autonomia Administrativa e Financeira. Esta Unidade Orgânica utiliza como sistema de contabilidade a plataforma Gestão de Recursos Financeiros (GeRFiP) que permite a extração da informação económico-financeira com referência a meses completos.

As presentes contas e demonstrações financeiras e orçamentais reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilística em vigor, nomeadamente o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e de acordo com a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas. A sua elaboração, apresentação e divulgação é da competência do Conselho Administrativo. Na análise às demonstrações financeiras e orçamentais, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das mesmas.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

2. ENQUADRAMENTO

A atividade desenvolvida pela EBI de Ponta Garça no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, na Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Programas Específicos de Escolarização e, ainda, Programa de Formação e Formação de Adultos – Reativar (nível secundário).

Durante o ano de 2023, foram muitas as atividades desenvolvidas por esta Unidade Orgânica, através dos seus departamentos, atividades espelhadas no Plano Anual de Atividades este ano económico contempla os Planos de Atividades de dois anos letivos: 2022/2023 — 2.º Semestre e 2023/2024 – 1.º semestre.

Nos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, nesta Unidade Orgânica, para além do ensino regular, do Pré-Escolar ao 3.º Ciclo, funcionaram também Programas Específicos de Escolarização e Formação destinados a crianças ou jovens cujas necessidades educativas não permitem a sua inclusão em turmas do regime educativo comum, a saber: Programa Despiste e Orientação Vocacional, Programa Pré-Profissionalização, Programa Formação Profissionalizante e Programa Ocupacional.

A EBI de Ponta Garça, a 31 de dezembro de 2023, tinha cerca de 347 alunos distribuídos conforme o apresentado nas seguintes tabelas:

Pré-Escolar e 1.º Ciclo – Ensino Regular/Programas Específicos de Escolaridade e Formação

Estabelecimento de Ensino	EPE	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	DOV	Programa Ocupacional
EBI de Ponta Garça	56	19	38	32	25	7	4
Total de alunos	181						

2.º Ciclo – Ensino Regular/Programas Específicos de Escolaridade e Formação

Estabelecimento de Ensino	5.º Ano	6.º Ano	Pré-Profissionalização
EBI de Ponta Garça	22	36	6
Total de alunos	64		



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

3.º Ciclo – Ensino Regular/Programas Específicos de Escolaridade e Formação

Estabelecimento de Ensino	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Prog. Formação Profissionalizante
EBI de Ponta Garça	22	35	28	7
Total de alunos	92			

Formação de Adultos – Secundário

Estabelecimento de Ensino	Programa Reativar - Secundário
EBI de Ponta Garça	S3 – Tipo A
Total de alunos	10

VISÃO

Uma visão de futuro, orientada para o sucesso e para os novos desafios da sociedade moderna. Uma aposta contínua na Cidadania, na diversidade de inteligências do indivíduo e nas competências do século XXI.

MISSÃO

Educar pelo exemplo, pelas ações e pela análise de cada aluno, tendo como principal finalidade o desenvolvimento das capacidades, dos conhecimentos e das atitudes. Criar condições para que todos os alunos sintam que têm as mesmas oportunidades de sucesso.

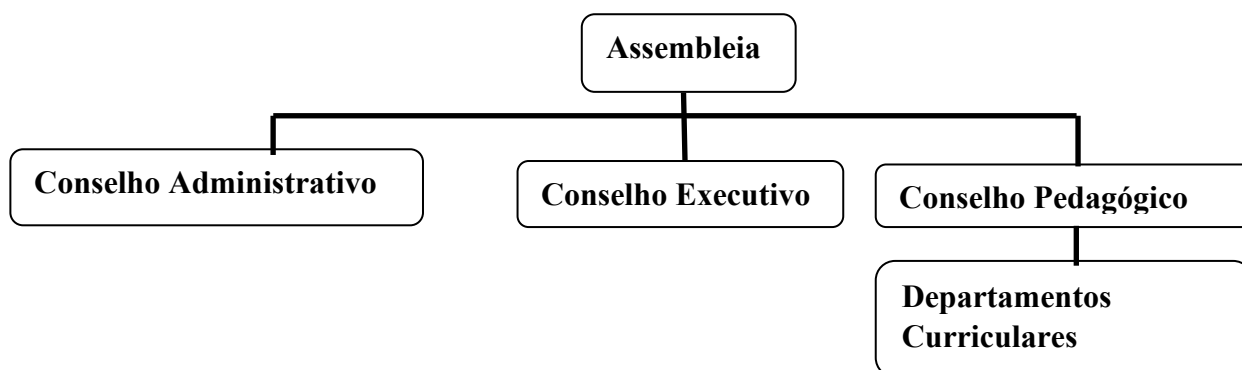


SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

ESTRUTURA ORGANIZATIVA

A estrutura da EBI de Ponta Garça, compreende a Assembleia, o Conselho Pedagógico, o Conselho Executivo, o Conselho Administrativo e os Departamentos Curriculares.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



A administração e gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio, que estabelece o regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, sendo assegurada pelos seguintes órgãos:

- *Assembleia*, órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da unidade orgânica;
- *Conselho Pedagógico*, órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa da unidade orgânica;
- *Conselho Executivo*, órgão de administração e gestão da unidade orgânica nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial e financeira;
- *Conselho Administrativo*, órgão deliberativo em matéria administrativa, patrimonial e financeira da unidade orgânica.

Não dispondo de *Conselho Fiscal*, ou órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo *Conselho Administrativo* que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

A EBI de Ponta Garça compreende as seguintes estruturas de gestão intermédia:

- *Departamentos Curriculares*, que promovem a articulação, gestão curricular e cooperação entre os docentes da unidade orgânica, procurando adequar o currículo às necessidades específicas dos alunos;

- *Conselho de Turma*, constituído pelos professores da turma, por um delegado dos alunos e um representante de pais e encarregados de educação;

- *Professor Tutor*, que visa a orientação do processo educativo, nomeadamente através da autorregulação das aprendizagens e da adaptação às expectativas académicas e sociais dos alunos;

- *Conselho de Diretores de Turma*, tem por finalidade a coordenação pedagógica de cada ano, ciclo ou curso;

- *Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)*, desenvolve a sua ação nos seguintes domínios - apoio psicológico e psicopedagógico, apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa, e orientação escolar e profissional;

- *Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva*, é um serviço especializado de apoio educativo da escola ao qual compete contribuir para o despiste, o apoio e o encaminhamento das crianças e jovens no âmbito da educação inclusiva, desenvolvendo a sua ação nos domínios do apoio psicopedagógico a alunos e docentes, tendo em vista a promoção do sucesso escolar e da igualdade de oportunidades para os alunos;

- *Biblioteca Escolar (BE)*, constituída por todos os fundos, incluindo fonogramas, videogramas e *software* educacional existente nos estabelecimentos de educação e de ensino que nela estejam integrados, podendo os mesmos estar distribuídos pelas diferentes bibliotecas ou mediatecas neles existentes.

A EBI de Ponta Garça tem estabelecido os princípios e regras em matéria de ética e de comportamento profissional dos trabalhadores e colaboradores no exercício das suas funções, independentemente da sua função, posição hierárquica ou vínculo.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

RECURSOS HUMANOS

Órgãos de Gestão

- *Assembleia*

Presidente: Adelino António Brito Ferreira de Sousa

- *Conselho Pedagógico*

Presidente: Pedro Miguel Peres Pereira

- *Conselho Executivo*

Presidente: Natália Barbosa de Abreu

Vice-Presidente: Pedro Manuel Ferreira Amorim

Vice-Presidente: Helga Margarida Soares Costa

- *Conselho Administrativo*

Presidente: Natália Barbosa de Abreu

Vice-Presidente: Pedro Manuel Ferreira Amorim

Secretária: Maria da Graça Melo Rodrigues Braga

- *Departamentos Curriculares*

Departamento de Educação Pré-Escolar – coordenadora: Cláudia Oliveira Cabral Arruda

Departamento do 1.º Ciclo – coordenadora: Tânia Cristina Martins Pereira Nadais

Departamento de Ciências – coordenador: Frederico André Cabral Sampaio

Departamento de Expressões – coordenador: Pedro Miguel Peres da Costa Pereira

Departamento de Línguas e Ciências Sociais – coordenador: Rui Alberto Cabral Borges



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

A EBI de Ponta Garça, a 31 de dezembro de 2023, contava com 94 elementos para assegurar as diferentes atividades, detendo as valências, experiência e formação adequadas para o exercício das funções atribuídas.

Pessoal Docente

Nível de Ensino	Contrato por Tempo Indeterminado	Afetação	Contrato a Termo Resolutivo Certo
Pré-Escolar	5	0	4
1.º Ciclo	12	8	1
2.º Ciclo	9	5	1
3.º Ciclo	7	11	2
TOTAL	33	24	8

Pessoal de Apoio Educativo

Carreiras	N.º de Trabalhadores		
	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato Prestação de Serviços	Estagiar +
Técnico Superior	0	1	0
Coordenador Técnico	1	0	0
Assistente Técnicos	5	0	0
Assistentes Operacionais	21	0	1
TOTAL	27	1	1

Ao longo do ano ocorreram alterações em matéria de recursos humanos, no pessoal de apoio educativo, quer na afetação quer na saída de trabalhadores do organismo, conforme se indica:

Afetação



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

- 1 Assistente Técnico, afeto com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal – oferta n.º 301/2023, para assegurar as funções no processo de gestão, acompanhamento e monitorização de pessoal e vencimentos.

Saída para outros organismos

- 1 Técnico Superior, por procedimento concursal.

Cessação definitiva de funções, por motivo de aposentação

- 1 Assistente operacional.

Cessação definitiva de funções, por falecimento

- 1 Técnico Superior

Saída de CTTS, por término do programa

- 1 Assistente Técnico
- 2 Assistentes Operacionais



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras que estabeleceu a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consubstanciando-se em componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, garantindo assim a sua comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Consequentemente, os seus objetivos primordiais são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, permitindo assim que um conjunto vasto de utilizadores possa tomar decisões.

A moeda funcional da apresentação é o euro.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras que estabeleceu a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consubstanciando-se em componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, garantindo assim a sua comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Consequentemente, os seus objetivos primordiais são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, permitindo assim que um conjunto vasto de utilizadores possa tomar decisões.

A moeda funcional da apresentação é o euro.

As componentes das demonstrações financeiras são:

DF1 – Balanço

DF2 - Demonstração dos resultados por natureza

DF3 – Demonstração das alterações no património líquido

DF4 – Demonstração de fluxos de caixa

DF5 – Anexos às demonstrações financeiras:

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3 – Ativos Fixos Tangíveis



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

4 – Ativos Intangíveis

5 - Inventários

(DF – Demonstrações Financeiras)

DF1 - Balanço

RUBRICAS	2023	2022
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	173.200,18	145.528,38
Ativos intangíveis	18.223,51	3.506,35
Ativo corrente		
Inventários	4.386,66	4.661,16
Caixa e depósitos	77.595,56	22.559,10
Total do ativo	273.405,91	176.254,99
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Resultados transitados	-1.028.952,23	-1.020.174,76
Outras variações no património líquido	778.531,06	753.971,00
Resultado líquido do período	-1.402,50	-8.777,47
Total Património Líquido	-251.823,67	-274.981,23
PASSIVO		
Passivo corrente		
Fornecedores	51.871,95	52.948,86
Adiant. De clientes, contribuintes utentes	2.219,96	0,00
Estado e outros entes públicos	18.644,53	16.455,19
Fornecedores de investimentos	3.818,37	162,90
Outras contas a pagar	448.674,77	381.669,27
Total do Passivo	525.229,58	451.236,22
Total do Património Líquido e Passivo	273.405,91	176.254,99

O ativo líquido da EBIPG, no valor de 273.405,91€. É constituído por caixa e depósitos no valor de 77.595,41€; por inventários no valor de 4.386,66€; por ativos intangíveis no valor de 18.223,51€ e por ativos fixos tangíveis no valor de 173.200,18€.

O passivo é composto por retenções a entregar ao Estado, correspondentes a encargos patronais do mês de dezembro, a serem entregues no mês de janeiro de 2024, no valor de 18.644,53€; outras contas a pagar no montante de 448.674,77€ (subsídio de férias e respetivos encargos sociais, acréscimo de custos diferidos); Fornecedores de investimento no valor de 3.818,37€, Adiant. De clientes, contribuintes utentes, no valor de 2.219,96€ e Fornecedores no valor de 51.871,95€, totalizando 525.229,58€.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

DF2 – Demonstração dos resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	236,67	35,00
Vendas	43.371,49	44.603,06
Transferências e subsídios correntes obtidos	3.164.162,48	2.700.306,66
Custo mat. Vend., mat. Consum. e inv. transf.	-34.675,83	-27.216,30
Fornecimento e serviços externos	-314.905,21	-285.319,09
Gastos com pessoal	-3.044.269,74	-2.604.825,39
Transferências e subsídios concedidos	-11.915,20	-71.693,83
Outros rendimentos	253.725,52	303.896,29
Outros gastos	-930,45	-15.379,39
Resultado antes depreciações e gastos de financiamento	54.799,73	44.407,01
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-56.202,23	-53.184,48
Resultado Operacional(antes de gastos de Financiamento)	-1.402,50	-8.777,47
Resultado antes de impostos	-1.402,50	-8.777,47
Imposto sobre o rendimento		
Resultado Líquido do período	-1.402,50	-8.777,47

Os rendimentos do período corresponderam a 3.461.496,16€ e são constituídos por: impostos, contribuições e taxas no valor de 236,67€; vendas no valor de 43.371,49€; transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 3.164.162,48€ (transferências do orçamento regional, por conta das dotações orçamentais atribuídas à EBIPG) e outros rendimentos no valor de 253.725,52€.

Os gastos do período corresponderam a 3.406.696,43€, com grande destaque para os gastos com pessoal, incluindo o acréscimo de custos deferidos, referente ao subsídio de férias e respetivos encargos sociais, fornecimento e serviços externos e custo matérias vendidas, matérias consumidas e inventário transferido.

Os gastos com pessoal aumentaram em relação a 2022, tendo em conta a afetação de novos recursos humanos à entidade e devido ao descongelamento da carreira docente, os valores das remunerações aumentaram.

As transferências e subsídios concedidos, no valor de 11.915,20€ referem-se às compensações pecuniárias e prestações sociais do programa CTTS ao serviço na EBIPG e AED.

Os fornecimentos e serviços externos totalizaram 314.905,21€, correspondem sobretudo a despesas com trabalhos especializados, material de escritório, limpeza e higiene, encargos das instalações, conservação de bens, comunicações, deslocações, estadas e transportes, publicidade e outros serviços.

As depreciações do período ascenderam a 56.202,23€, que reflete um ligeiro aumento face 2022, em virtude do aumento na aquisição de ativos fixos tangíveis.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

O resultado líquido do exercício de 2023, no valor de -1.402,50€ e que corresponde à diferença entre o total dos rendimentos e o total dos gastos, deduzido ainda das depreciações, será incorporado em resultados transitados no ano de 2024.

Rendimentos	3.461.496,16€
Gastos	-3.406.696,43€
Depreciações	-56.202,23€
Resultado Líquido do Período	-1.402,50€

DF3 – Demonstração das alterações do património líquido

O Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla apresenta em 2023, um valor de -251.823,67€, composto por resultados transitados, outras variações no património líquido e pelo resultado líquido no período apurado no valor de -1.402,50€:

RUBRICAS	2023	2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Capital/Património		
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		
Resultados transitados	-1.028.952,23	-1.020.174,76
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	778.531,06	753.971,00
Resultado líquido do período	-1.402,50	-8.777,47
Total do património líquido	-251.823,67	-274.981,23

O saldo da conta de Resultados transitados de -1.028.952,23€ provem do diferencial entre os resultados transitados em período anterior de -1.020.174,76€ com o resultado líquido negativo apurado no período anterior de -8.777,47€.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

DF4 – Demonstração de fluxos de caixa

Relativamente à demonstração de fluxos de caixa, verifica-se que o SGS no valor de 77.595,56€ resulta dos fluxos de caixa das atividades operacionais correspondem a -128.278,41 mais os fluxos de caixa das atividades de investimento no valor de 183.314,87€ e do saldo da gerência anterior (SGA) no valor de 22.559.10€.

RUBRICAS	2023	2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes	43.431,49	44.643,06
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	3.164.162,48	2.700.306,66
Recebimentos de utentes	236,67	35,00
Pagamentos a fornecedores	-326.641,65	-296.092,30
Pagamentos ao pessoal	-3.000.714,89	2.604.710,58
Pagamentos de transferências e subsídios	-11.586,35	-73.089,95
Caixa gerada pelas operações	-131.112,25	-228.908,11
Outros rendimentos/pagamentos	-2.833,84	-21.227,89
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-128.278,41	-250.136,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-48.889,51	-70.302,52
Ativos intangíveis	-21.317,12	-4.483,35
Recebimentos proveniente de:		
Subsídios ao investimento	253.521,50	301.157,14
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	183.314,87	226.371,27
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	55.036,46	-23.764,73
Caixa e seus equivalentes de cx no início do per.	22.559,10	46.323,83
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.	77.595,56	22.559,10
<u>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</u>		
Caixa e seus equivalentes de cx. No início do per.	22.559,10	46.323,83
-Equivalentes a caixa no início do período	0,00	0,00
+Parte do SG que não constitui equiv. De caixa	0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)	22.559,10	46.323,83
SGA De execução orçamental	5.905,21	6.209,58
SGA de operações de tesouraria	16.653,89	40.114,25
Caixa e seus equivalentes de cx. No fim do per.	77.595,56	22.559,10
-Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. De caixa	0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00
= saldo da gerência seguinte (SGS)	77.595,56	22.559,10
SGS De execução orçamental	56.699,01	5.905,21
SGS De operações de tesouraria	20.896,55	16.653,89



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

DF5 – Anexos às demonstrações financeiras

1– Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade, período de relato

Identificação da entidade

Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Rua Professor Eduíno Terra Vargas s/n, 9680 – 465 Ponta Garça

Endereço de correio eletrónico: ceebi.pontagarca@edu.azores.gov.pt

Telefone: 296 539 500

Número de identificação fiscal: 600 084 663

CAE: 85201 – Ensino Básico 1.º Ciclo

Empresa A548 – Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Código da Classificação Orgânica

Designação Orgânica: 04.02.59

Tutela: Secretaria Regional da Educação Cultura e Desporto

Responsável máximo do serviço: Presidente do Conselho Executivo

Regime de autonomia administrativa e financeira.

Período de relato

Estas demonstrações financeiras dizem respeito ao período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, sendo o subsistema aplicável o SNC-AP Pequenas Entidades.

Não existiram no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materiais relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A Contabilidade Patrimonial, de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, nesta Escola foi implementada no exercício económico de 2011. Não existe um manual de procedimentos



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

contabilísticos organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Não dispondo esta escola de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho Administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Alterações Orçamentais** – Encontram-se arquivadas em dossier próprio, de forma sequencial por data de lançamento. Ao longo do exercício económico são efetuadas várias transferências, a fim de dotar as rubricas do orçamento com as verbas necessárias ao normal processamento das despesas.
- **Despesas** – por pedido de autorização de pagamento e por data de elaboração do mesmo. Na realização de qualquer despesa é gerado no sistema um documento associado a um número de processo de despesa, a um número de informação de cabimento, de autorização da despesa, de compromisso, nota de encomenda (quando aplicável), de fatura e de pedido de autorização de pagamento. Todos estes documentos são confirmados e rubricados por quem de direito e posteriormente conservados num dossier próprio, seguindo uma ordem sequencial.
- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GERFIP e assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos desta unidade orgânica, estando toda a informação contabilística devidamente organizada e disponível, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente e, sempre que são detetadas algumas divergências, as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

2 – Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a NCP 1 - Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade.

A base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras foi a do valor corrente de mercado.

As bases de mensuração podem utilizar valores de entrada ou valores de saída. Para os ativos, os valores de entrada refletem essencialmente o custo da aquisição. Para os passivos, os valores de entrada refletem geralmente o valor da transação pela qual a obrigação foi contraída, ou a quantia que a entidade pública está disposta a aceitar para assumir um passivo. Os valores de saída referem-se à quantia necessária para o cumprimento de uma obrigação, ou à quantia necessária para que a entidade pública se liberte da obrigação.

3 – Ativos Fixos Tangíveis

3.1 – Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2023 são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

Os ativos fixos tangíveis da EBIPG são constituídos por equipamento básico, administrativo e outros, onde o equipamento básico representa 90% do total dos ativos fixos tangíveis.

Unidade : Euros

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Depreciações No Período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Equipamento Básico	112.577,76	69.657,99	-38.204,66	-352,54	143.678,55
Equipamento Administrativo	29.628,24	7.968,62	-10.444,24	0,00	27.152,62
Outros	3.322,38	0,00	-953,37	0,00	2.369,01
TOTAL	145.528,38	77.626,61	-49.602,27	-352,54	173.200,18

Ao longo do ano de 2023 foram adquiridos novos ativos fixos tangíveis, no valor de 77.626,61€, tendo o maior peso recaído sobre o Equipamento básico com uma percentagem de 90% do total adquirido, justificado pela aquisição de manuais digitais para os alunos dos 5.º e 8.º anos, equipamento informático, computadores, vídeo projetores entre outros.

4 – Ativos intangíveis

4.1 – Ativos Intangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

Foi aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidisciplinar, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

Durante o ano de 2023 ocorreram as seguintes variações relativamente aos ativos intangíveis.

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Amortizações do Período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Programas de computador e sistemas de informação	3.506,35	21.317,12	-6.599,96	0,00	18.223,51
TOTAL	3.506,35	21.317,12	-6.599,96	0,00	18.223,51

Ao longo do ano de 2023 houve um aumento de ativos intangíveis, no valor de 21 317,12€, tendo em conta a aquisição de software, referente aos manuais digitais dos alunos dos 6º e 9º ano.

5 – Inventários

A 31 de dezembro de 2023, o valor de inventário registado é de 4.386,66€ de mercadorias e matérias primas, subsidiárias e de consumo, proveniente dos bufetes e papelarias escolares existentes na unidade orgânica.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais traduzem-se numa representação estrutura da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de divulgar informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

Proporcionam informação da entidade relativa ao orçamento inicial, às dotações de despesa e previsões de receitas, às alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

As demonstrações orçamentais e respetivos anexos são compostas na sua estrutura pelos seguintes elementos: (DOR – Demonstrações orçamentais de relato)

- DOR 1 – Demonstração de desempenho orçamental
- DOR 2 – Demonstração da execução orçamental da receita
- DOR 3 - Demonstração da execução orçamental da despesa
- DOR 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
- DOR 5- Anexos às demonstrações orçamentais:
 - DOR 5.1 – Alterações orçamentais da receita
 - DOR 5.2 - Alterações orçamentais da despesa
 - DOR 5.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos
 - DOR 5.4 – Operações de tesouraria
 - DOR 5.5 – Contratação Administrativa
 - DOR 5.5.1 – Situação dos contratos
 - DOR 5.5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento
- DOR 6 – Transferências e subsídios
 - DOR 6.1 – Transferências e subsídios – despesa
 - DOR 6.2 - Transferências e subsídios – receita
- DOR 7 – Outras divulgações
 - DOR 7.1 – Encargos contratuais



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

DOR 7.2 – Dívidas por antiguidade de saldos

DOR 1 - Demonstração de desempenho orçamental

A Demonstração de desempenho orçamental apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria.

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos devem estar discriminados de acordo com as diferentes formas de financiamento.

O saldo para a conta de gerência seguinte é de 77.595,56€: de execução orçamental 56.699,01€ e de operações de tesouraria 20.896,55€.

Em 2023, o orçamento aprovado para a EBIPG ascendeu a 3.467.401,37€, dos quais 3.340.495,73€ visavam o pagamento de despesas correntes (pessoal e funcionamento), 70.206,63€, visavam o pagamento de despesas de capital (correntes e de capital) e 56.699,01€ Saldo para a Gerência Seguinte de Operações Orçamentais.

DOR 2 – Demonstração da execução orçamental da receita

A demonstração de execução orçamental da receita explícita as fases e eventos dessa execução, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas.

A EBIPG tem duas fontes de financiamento, o orçamento da Região Autónoma dos Açores FF310, Estado FF310, SFA – Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados FF310 e Receita Própria FF500.

As transferências do orçamento previstas ascenderam, em 2023, a **3.467.401,37€**, em que: 3.112.584,88€ ORAA corresponde a receita correntes (FF310); 41.377,60€ SFA – Participação comunitárias em projetos cofinanciados (FF310); 200,00€ Estado (FF310); 10.000,00€ RAA (FF310); 43.812,18€ RP corresponde a receita corrente (FF500); Transferências de Capital Administração Regional e ORAA (FF310) no valor de 253.521,50€ e na posse do serviço 5.905,21€.

Em termos de grau de execução orçamental da receita, constata-se que as receitas correntes FF 310 corresponde a 99%, receitas próprias FF 500, corresponde a 65%, SFA – Participação comunitária em projetos cofinanciados FF 310 corresponde a 100%, receita de capital FF 310 corresponde a 99%, Estado FF310 corresponde 100%, Região Autónoma dos Açores FF310 corresponde a 100% e SGA corresponde a 99,90%.

Os rendimentos de transação sem contraprestação recebidos no exercício de 2023 foram os seguintes:

Rendimentos subsídios e transferências da DREAE

2023

Transferências e subsídios correntes obtidos	3.112.584,88€
Transferências de capital	237.684,15
Total	3.350.269,03€



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

Assim distribuído:

3.000.529,38€ para Vencimentos;

112.055,50€ para funcionamento;

159.544,90€ para a Ação Social Escolar;

792,05€ para aquisição de equipamentos;

9.645,39€ para os Programas Ocupacionais;

67.701,81€ para escolas digitais.

Houve ainda as seguintes transferências para o Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça

2023

Direção Regional do Desporto	14.337,35€
Direção Regional da Ciência e Tecnologia	1.500,00€
IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	2.139,20€
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	10.000,00€
Agência Nacional Erasmus + Portugal Educação e Formação	39.238,40€
Direção-Geral de Educação	200,00€

A transferência de verba da Direção Regional do Desporto, é relativa ao protocolo de utilização de instalações e equipamentos desportivos escolares.

A transferência de verba da Direção Regional da Ciência e Tecnologia, é relativa ao apoio e manutenção do Clube Robótica.

A transferência de verba do IFAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P, é relativa ao apoio ao suplemento alimentar dos alunos do Pré-Escolar (leite) alunos do 1.º Ciclo (leite e fruta).

A transferência de verba da A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, é relativa ao apoio a projetos educativos (visitas de estudo).

A transferência de verba da Agência Nacional Erasmus + Portugal Educação e Formação, é relativa ao projeto 2023-1-PT01-KA 122-SCH-000 128039 Aprender Além Fronteiras.

A transferência de verba da Direção-Geral de Educação é relativa ao apoio às atividades do Clube Europeu.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

DOR 3 – Demonstração da execução orçamental da despesa

No decurso da execução orçamental, o orçamento corrigido foi de 3.550.171,00€ (despesas correntes = 3.470.592,00€ e despesas de capital = 79.579,00€), tendo sido executados 3.466.392,68€ (despesa efetiva) valor que nos remete para uma taxa de execução orçamental na ordem dos 96.07%.

Na demonstração de desempenho orçamental, as despesas correntes totalizaram 3.392.555,35€, correspondendo a várias rubricas de despesa das duas fontes de financiamento (FF310 e FF500) e as despesas de capital totalizaram 73.837,33€ correspondendo à rubrica D7 aquisição de bens de capital.

De acordo com a demonstração de execução orçamental da despesa, verifica-se que nas despesas correntes foram despendidos 3.000.714,89€ em despesas com pessoal (Rubrica D1), 378.701,27€ em despesas com aquisição de bens e serviços (Rubrica D2), 11.586,35€ em outras despesas correntes (Rubrica D4), 1.552,84€, em outras despesas (Rubrica D6) e 73.837,33€ em despesas de capital (Rubrica D7).

Por determinação legal (DLR n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, que aprovou o orçamento da RAA para 2023), procedeu-se à cativação de 6% da dotação total das verbas orçamentadas em “Aquisição de bens e serviços”, no orçamento de funcionamento, o que correspondeu a um valor de 7.809,00€, distribuído da seguinte forma:

Rúbrica	Descrição	Cativo
D.02.01.20.00.00	Material de Educ. Cultura Recreio	1.000,00€
D.02.02.01.00.00	Encargos das instalações	5.009,00€
D.02.02.09.D0.00	Comunicações - Móveis	1.800,00€
TOTAL		7.809,00€

Na sequência do Ofício Circular nº S-DREAE/2023/5424, de 14/07/2023, onde informa que nos termos do n.º 2 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 05/07/2023, a descativação dos 6%, do total dos orçamentos de funcionamento, nas rubricas de aquisição de bens e serviços correntes.

DOR 4 – Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Suspensa a sua aplicação de acordo com o Artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

DOR 5.1 – Alterações orçamentais da receita

No que respeita às alterações orçamentais da receita, foram efetuados várias Inscrições/Reforços orçamentais no valor de 3.551.277,00€ e Diminuições/Anulações no valor de 2.603.062,00€ para fazer face a gastos com pessoal, despesas correntes e de capital.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

DOR 5.2 – Alterações orçamentais despesa

Ao longo do ano de 2023 e de acordo com a Demonstração das alterações orçamentais da despesa, foram efetuadas várias transferências de verbas entre as rubricas de despesa, modificando a dotação inicial de algumas delas.

As inscrições/reforços de verbas atingiram o montante de 1.323.024,00€ e as diminuições/anulações o montante de 374.809,00€ ambas com maior incidência na rubrica D1 – Despesas de pessoal.

DOR 5.3 – Alterações do Plano plurianual

Suspensa a sua aplicação de acordo com o Artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

DOR 5.4 – Operações de tesouraria

Este anexo permite explicitar todas as operações que geram influxos e efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da entidade.

No período de 2023, o saldo inicial de tesouraria totalizada 16.653,89€, sendo que os recebimentos totalizaram 634.079,77€, na rubrica 0719 – Outras receitas de operações de tesouraria e os pagamentos 629.837,11€ na rubrica 0729 – Outras despesas de operações de tesouraria, o que correspondeu a um saldo final de 20.896,55€.

As operações de tesouraria resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, no mês de dezembro, nomeadamente Imposto sobre Rendimentos, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e sindicatos.

Verifica-se igualmente um saldo de carregamentos de cartões SIGE e de cauções por empréstimo de manuais escolares.

O saldo inicial corresponde aos valores retidos nos vencimentos de dezembro de 2022 e igualmente de cauções de manuais escolares.

DOR 5.5.1 – Contratação Administrativa – Situação dos contratos

Relativamente aos contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no período, há a observar os seguintes, onde se verifica que o valor contratual é igual ao preço contratual tendo em conta o primeiro pagamento ocorrido nos anos de 2022 e 2023. Todos os pagamentos correspondem a trabalhos normais.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

- Compromisso IA52300033 – Contrato com a empresa Varela & C.^a Lda. (Transportes Escolares carreira pública ano 2022 e 2023);
- Compromisso IA52300036 - Contrato com a Casa do Povo de Ponta Garça (Transportes Escolares em regime de carreira aluguer ano 2022 e 2023);
- Compromisso IA52300038 - Contrato com a Casa do Povo de Ponta Garça (Transportes Escolares em regime de carreira aluguer ano 2022 e 2023);
- Compromisso IA52300034 - Contrato com a empresa Varela & C.^a Lda. (Transportes Escolares em regime de carreira aluguer ano 2022 e 2023);
- Compromisso IA52300037 - Contrato com a empresa Varela & C.^a Lda. (Transportes Escolares em regime de carreira aluguer ano 2022 e 2023);
- Compromisso IA52300035 - Contrato com a Casa do Povo de Ponta Garça (Transportes Escolares em regime de carreira aluguer ano 2022 e 2023);
- Compromisso IA52300103 - Contrato com a Associação Humanitária de Bombeiros de Vila Franca do Campo (Transportes Escolares em regime de carreira aluguer ano 2022 e 2023);
- Compromisso IA52300032 – Contrato com a empresa Gertal-Companhia Geral de restaurantes e Alimentação, S.A. (Fornecimento de Refeições ano 2022 a 2024);
- Compromisso IA52300128 – Contrato com a empresa Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300129 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C.^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300131 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C.^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300127 – Contrato empresa Repraçores-Comércio e Representações, SA. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300132 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C.^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300133 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C.^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300134 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C.^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300135 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C.^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300136 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C.^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300137 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300142– Contrato com a empresa Panivila – Panificação da Vila (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300143– Contrato com a empresa Panivila – Panificação da Vila (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

- Compromisso IA52300140 – Contrato com a empresa Sodril – Representações Insulares (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300141 – Contrato com a empresa Sodril – Representações Insulares (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300138 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300144 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300139 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2022-2023);
- Compromisso IA52300209 – Contrato com a Técnica Superior na área de Psicologia – Joana Brandão Araújo Lopes, ano 2022;
- Compromissos: IA52300365 e IA52300619 – Contrato com a empresa Porto Editora SA. (Fornecimento de Manuais escolares digitais ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300554 – Contrato com a Técnica Superior na área de Psicologia –Cristina Maria Correia da Câmara Medeiros Borges, ano 2023-2024;
- Compromisso IA52300561 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300569 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300567 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300572 – Contrato com a empresa Sodril – Representações Insulares (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300564 – Contrato com a empresa Sodril – Representações Insulares (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300570 – Contrato com a empresa Sodril – Representações Insulares (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300565 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300566 – Contrato com a empresa Sodril – Representações Insulares (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300573 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300571 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300574 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300575 – Contrato com a empresa Sodril – Representações Insulares (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

- Compromisso IA52300585 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300587 – Contrato com a empresa Gomes & Santos, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300586 – Contrato com a empresa Gomes & Santos, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300588 – Contrato com a empresa Frutaria São Miguel – Martins, Amar C^a, Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024);
- Compromisso IA52300624 – Contrato com a empresa Damião de Medeiros Lda. (Fornecimento de bens alimentícios para o bufete ano 2023-2024).

5.5.2 – Contratação Administrativa – adjudicação por tipo de procedimento

Para o contrato com o compromisso IA52300032 o procedimento foi o de Concurso Público, os restantes, os procedimentos levados a cabo foram os de ajuste direto, de acordo com as regras do Código dos Contratos Públicos.

DOR 6.1 – Transferências e subsídios – despesa

As transferências e subsídios concedidos no ano de 2023, no valor de 11.586,35€ sendo que: 9.905,51€ correspondem aos encargos com os programas ocupacionais do emprego, designadamente CTTS e 1.680,84€ destinou-se a apoio às famílias, nomeadamente a comparticipação para aquisição de próteses e ortóteses necessárias ao bom desempenho escolar dos alunos, conforme estipulado no Capítulo XII, Organização e funcionamento do sistema de ação social escolar do Decreto Legislativo Regional n.º 18/A/2007, de 19 de junho.

DOR 6.2 - Transferências e subsídios – receita

Todas as verbas transferidas e subsídios obtidos no ano de 2023, correspondeu à totalidade da verba efetivamente suportada no respetivo ano, tendo atingido um valor de 3.417.683,98€.

DOR 7.1 – Dívidas por antiguidade de saldos

A conta de gerência de 2023, do Fundo Escolar, encerrou com dívidas a transitar no valor de 55 690,32€, sendo: 52.059,62€ referente a aquisição de bens e serviços e 3.630,70€ despesas de capital.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

5. Notas Finais

A escola presta apoio aos alunos mais carenciados através da Ação Social Escolar (ASE). No quadro abaixo, faz-se uma indicação do número de alunos subsidiados por escalão e por escolaridade:

Alunos beneficiários da ASE a 31/12/2023

Alunos Beneficiários da Ação Social Escolar (ASE)	N.º DE ALUNOS				
	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão
	I	II	III	IV	V
Pré-escolar	11	17	13	6	10
1.º Ciclo	31	37	23	6	16
2.º Ciclo	12	19	10	0	17
3.º Ciclo	18	41	11	4	11
Programa de Despiste e Orientação Vocacional	4	2	1	0	0
Programa Pré-Profissionalização	3	2	1	0	0
Programa de Formação Profissionalizante	1	0	3	0	3
Programa Ocupacional	3	1	0	0	0
Programa Reativar - Secundário	0	0	0	0	10
Total de alunos por escalões	83	119	62	16	67
TOTAL	347				

O presente relatório e prestação de contas referente ao intervalo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi elaborado tendo por base os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela Escola Básica Integrada de Ponta Garça, traduzindo de forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2023, através da análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP.

O endereço eletrónico no sítio da Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é o seguinte: ebi.edu.azores.gov.pt/pretação-de-contas-2023/

O Conselho Administrativo: